



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfê

2º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 145/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ENTIDADE ASEL - AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a entidade ASEL - AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 16/08/2010, diante da autorização constante dos autos SA/4.792/10, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 16/08/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global da presente renovação é de R\$ 15.602,52 (quinze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 1.300,21 (um mil, trezentos reais e vinte e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL** - A despesa decorrente do presente termo de aditamento, onera recurso orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

01.11.02.3.3.90.39.00.10.301.0018.2001

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 16/08/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

ASEL - AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL  
CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE

TESTEMUNHAS:

1ª

Ana Cristina Elias Lourenço  
RG nº 38.034.313-8  
Setor Compras  
Secretaria Municipal de Saúde

2ª

Sandra R. Silvestre  
Chefe de Gabinete - SMS

PREFEITURA  
UBATUBA  
Capital do Surfê

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br